



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

Praça do Centenário, 103 - Centro - Paraisópolis-MG - 37.660-000

Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

PORTARIA N^o. 1.090, DE 03 DE JULHO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais previstas no art. 65, incisos VI e IX da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto na Lei n^o 1.651, de 11 de junho de 1997, regulamentada pelo Decreto n^o 3.602, de 25 de junho de 2020, **RESOLVE**,

Art. 1^o Designar os seguintes servidores para comporem a Junta de Julgamento, em primeira instância, de Processos de Infrações ao Código de Obras a que se refere o art. 9^o do Decreto n^o 3.602/2020:

- I. Diovani da Cruz Mangia Maciel
- II. Leonardo Rangel Gomes dos Santos
- III. José David de Paula Silva

Art. 2^o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3^o Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em Paraisópolis,
aos 03 de julho de 2020.

SÉRGIO WAGNER BIZARRIA
Prefeito Municipal

Certifico que a Portaria n^o 1.090, de 03/07/2020 foi publicada na data de 03/07/2020, no Mural do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves.

Elaine Silveira Lima
Diretora-Adjunta de Planej. e Gestão